

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 834, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NOS DIAS 24, 26, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente prevista na Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que compete ao Prefeito expedir decretos, portarias ou outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro de 2025 é celebrado o Natal e no dia 1º de janeiro de 2026 é celebrado ano novo;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores públicos e demais empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente nos dias 24 de dezembro 2025 (quarta-feira), 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0270/2025

AMMAH

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

**CEA PLAST FABRICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMÉRCIO
DESCARTÁVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 19.603.884/0002-88** torna
público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Operação Nº
002.10.2025 para a fabricação de embalagens de papel, localizada na Rua
Tenente Sebastião Soares Freitas, 534, Distrito Industrial, Município de
Horizonte, com validade em 31/10/2028.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e
Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0271/2025

AMMAH

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

JOSÉ LEANDRO PEREIRA DA SILVA, inscrita no **024.289.813-07** torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença De Instalação – LI Nº 001.12.2025 para construção de um chalé, localizado na AV. José Francisco de Moraes, S/N, Bairro Coqueiros, Distrito de Dourado no município de Horizonte, com validade até 03/12/2026.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PORTARIA Nº 1.750/2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉAS MOURA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉAS MOURA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.558.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de dezembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 1.751/2025

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR a Sra. **RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉAS MOURA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 1.750/2025, de 01 de dezembro de 2025, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de dezembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu a Sra. **RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉAS MOURA**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.558.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 1.750/2025, de 01 de dezembro de 2025, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉAS MOURA
Servidor(a) Empossado(a)

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.03.2 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: N°. 00081/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE VENCEDOR: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 15.670,80 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS E MARCELO AUGUSTO CORREIA.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.07.8. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.12.27.1 - **SRP. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** COMERCIAL BANDEIRA E SERVIÇOS LTDA. **1.1. FUNDAMENTO LEGAL:** Processo originário do **Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2023.12.27.1-SRP**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 c/c Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 suas alterações, e nos termos do item 6.2.2 da cláusula 6ª item 6.2.2, alínea “c” do instrumento contratual. **2.1. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação Para Serviço De Buffet, Coffee Break E Fornecimento De Lanches Prontos, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Educação Do Município De HORIZONTE/CE. **3.1. OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido a quantidade inicialmente contratada de aproximadamente de 25% que correspondente ao valor de R\$ 18.581,60 (dezoito mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e centavos), assim atualizando o valor do contrato em R\$ 92.936,60 (noventa e dois, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e centavos), nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da lei nº 8.666/93. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA:** 3 de dezembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e Francisco Olavo Bandeira Filho.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.12.03.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADO: UNELED MATERIAL E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 26.707,83 (vinte e seis mil e setecentos e sete reais e oitenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 3 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Carlos Eloy Cavalcante Lima (CONTRATANTE), Francisco José Nunes Da Silva (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações e Lei Municipal de Nº 1494/2022)

O Senhor **Carlos Eloy Cavalcante Lima**, ordenador de despesas da **Secretaria de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.11.27.1**, a seguir: **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 74 CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº 450 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E LEI MUNICIPAL Nº 1.494/2022 E. **OBJETO:** CONCESSÃO DE PATROCÍNIO ENTRE MUNICÍPIO DE HORIZONTE E HORIZONTE FUTEBOL CLUBE PARA TEMPORADA DE 2025/2026, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. CONTRATADO/PATROCINADO: **HORIZONTE FUTEBOL CLUBE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.252.967/0001-47; **VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos devidamente alocados no orçamento Municipal da Secretaria de Esporte e Lazer, classificados sob a seguinte dotação orçamentária: 10 01 27 811 0028 2.086; Elemento de despesa: 3.3.50.41.00; Fonte de Recursos: 15000000000. Horizonte/Ce, 04 de dezembro de 2025.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.17.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: N° 00080/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROPONENTE VENCEDORA: NEWTECH DISTRIBUIDORA DE EDUCACAO TECNOLÓGICA LTDA – **ITENS 1,2,3,4,5,6,7,8 E 9** COM O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 8.430.462,00 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: Gezenira Rodrigues Da Silva e Luciana Cunha Alves Melo.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.07.29.1, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ SECRETARIA DE SAÚDE E A CONTRATADA LVM VIAGENS E TURISMO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pela respectiva, Sra. Ana Claudia de França Moraes, Secretária de Saúde, resolve alterar unilateralmente o **CONTRATO Nº 2025.07.29.1**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 2025.05.14.2-SRP**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária, **com fins a proceder com a inclusão da ação, projeto atividade, fonte de recurso e elemento de despesa, não previsto inicialmente quando de sua celebração**, conforme a seguir:

Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	10.122.0002	2.018	1500100200	3.3.90.33.00

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	10.122.0002	2.018	1500100200	3.3.90.33.00
	10.301.0009	2.022		
	10.302.0010	2.025		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2025.07.29.1**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 25 de novembro de 2025.